

## ERRATA DO EDITAL 002/2021

O Diretor Regional do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Administração Regional no Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital nº 002/2021, torna público a presente errata do referido Edital, conforme as cláusulas a seguir numeradas.

O presente instrumento tem por objeto alterar o título, bem como em todo Edital, onde lê-se:

*“Credenciamento de Pessoas Jurídicas como Prestadores de Serviços de Instrutoria para Cursos de Formação Inicial, Continuada e Extensão nas Unidades do Senac no Estado de Goiás.”*

Leia-se:

*“Credenciamento de Pessoas Jurídicas como Prestadores de Serviços de Instrutoria para Cursos de Formação Inicial, Continuada e Técnica nas Unidades do Senac no Estado de Goiás.”*

Goiânia, 03 de fevereiro de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
SENAC

*de acordo*  
*Marianna R. dos Anjos*  
Marianna Rodrigues dos Anjos  
Advogada - OAB/GO 51.255  
Chefe da Seção Jurídica  
Integração Sesc - Senac